



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**  
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, São Luís/MA - CEP 65030-015

---

**Ofício n.º 05/2015-CSEG**

**São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2015.**

À Sua Excelência a Senhora

**Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES**

Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações  
Administrativas e Judiciárias do Trabalho – Sistema e-Gestão  
Brasília-DF

**Assunto:** Ata da 12ª Reunião.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Coordenadora,

Cumprimentando-a, venho, por meio do presente, encaminhar a Vossa  
Excelência cópia da Ata da 12ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e  
Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão.

Respeitosamente,

  
**Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**

**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**

**Responsável pelo 1º Grau**

  
**Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**

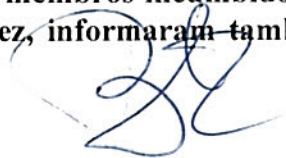
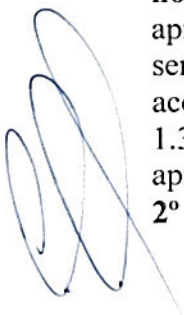
**Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**

**Responsável pelo 2º Grau**



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO  
E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º  
GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, **iniciou-se a 12ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão.** Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magnos Araújo Farias por se encontrar em gozo de férias. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida, Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios), Uiratan Alves de Sousa Cavalcante (área de tecnologia da informação) e Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT), à exceção da funcionária Ana Tereza Araujo Dias (área de estatística), em gozo de férias, do servidor Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação), em gozo de folga, e da funcionária Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), que não apresentou justificativa. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, os servidores Ciro Ibiapina Cardoso, Giani Maria Costa de Souza (área de negócios), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Stael Cavalcanti Martins de Araújo (área do PJe-JT) e Rafael Robinson de Sousa Neto (área de tecnologia da informação), à exceção dos funcionários José Augusto Rodrigues Silva Filho (área de tecnologia da informação) e Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), que não apresentaram justificativa. Após cumprimentarem a todos, os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO solicitaram informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações gerais,** foi informado o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “d”, “e” e “f”, restando, pois, expedidos o Ofício e Memorando mencionados, subscrita e remetida às unidades judiciárias do 2º grau a Recomendação então citada, bem como encaminhada a Ata correspondente, tudo aos seus respectivos destinatários. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram o cumprimento integral das deliberações de n.º 1.1 e 1.2, restando, atualmente, aprovada a remessa gerada em fevereiro de 2014, bem como aprovada em seu primeiro lote a remessa gerada no mês de janeiro de 2015. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”,** os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento integral da deliberação de n.º 2.1, encontrando-se também aprovada em seu primeiro lote a remessa gerada em janeiro de 2015. No tocante à deliberação de n.º 2.2, os servidores da área de tecnologia da informação registraram haver confirmado a exclusividade deste Comitê Gestor no manuseio do mecanismo piloto mencionado na Ata pretérita, certificando o seu acesso restrito. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”,** os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de fevereiro de 2015, a equipe reiterou que realizará seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.3, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido,**



**mencionado pelo item “c”**, o qual também acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de fevereiro de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores, nos termos da deliberação de n.º 2.2, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **Cientes desse cenário**, os Juízes presentes congratularam todos os servidores que compõem este Comitê Gestor pelos esforços envidados, registrando, entretanto, que neste momento se inicia uma nova etapa marcada pela necessidade de se efetivar com mais afinco os trabalhos de correção da qualidade da informação. Para tanto, consignaram ser de suma importância as equipes presentes examinarem o quadro atual deste Regional na 1ª e 2ª instância quanto à qualidade da informação compilada pelo Sistema e-Gestão, visando a revisão de todos os itens de pendência ao longo deste ano de 2015. **Nesse contexto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor à vista dos pontos acima sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de fevereiro a ser gerada às 00h00 do dia 15/03/2015; 1.2) análise, até a próxima reunião, dos itens de pendência do Sistema e-Gestão quanto à qualidade da informação, visando a possível elaboração de calendário que contemple, ao longo do ano de 2015, a revisão de todos esses itens na 1ª instância; 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de fevereiro a ser gerada às 00h00 do dia 15/03/2015; 2.2) análise, até a próxima reunião, dos itens de pendência do Sistema e-Gestão quanto à qualidade da informação, visando a possível elaboração de calendário que contemple, ao longo do ano de 2015, a revisão de todos esses itens na 2ª instância. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 e 1.2 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 e 2.2 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, na oportunidade, resta designada para o dia 23/03/2015, às 10h30, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido, já que todos cientes; d) expedição de Ofício ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, acompanhado de cópia da presente Ata, para ciência; e) remessa de uma cópia desta Ata a todos os integrantes do Comitê, por email, dispensada a expedição de Memorando. Nada mais havendo a consignar, os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro mandaram encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Magistrados presentes.

**Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**  
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão

**Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**  
Responsável pelo 2º Grau